



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/006/2015

. Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição da Solução Educacional Sistema de Ensino Aprende Brasil, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 30 de Março de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/165, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Regina Severina Gomes Silva Costa - matrícula 38501, para exercer interinamente o cargo em comissão de Gerente de Oficina e Apoio de Obras – símbolo “G”, durante as férias regulamentares da titular Vânia Firmino Nolasco, no período de 6 a 28 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/167, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Divina Gonçalves Serra no cargo em comissão de Assessor IV, símbolo “P”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 30 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de março de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Março de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1226

FUMCULT
PREVCON.
